



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Interna

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Processo nº: 3001.103732.2022

Tipo: Aperfeiçoamento ou Capacitação de Servidores

Assunto: Capacitação em Contratação de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

RELATÓRIO - CI

Relatório de Conformidade n. 557/2022-CI/DPE

Processo: 3001.103732.2022

Interessados: CE/DPE/RO e SGAP-DTI

Assunto: Contratação de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Valor: R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais)

Destino: Gabinete da Secretária-Geral de Administração e Planejamento

Exma. Senhora Secretária-Geral,

Trata-se de pedido visando participação de 01 (um) servidor, no curso sobre “Contratação de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação” a ser realizado presencialmente nos dias 19 a 21 de outubro de 2022 na cidade de João Pessoa/PB.

I - Da Análise:

Por meio do Mem. 94/CE/DPE-RO (0079295), o Centro de Estudos solicitou autorização para inscrição de 01 (um) servidor – Ricardo José Gouveia Carneiro – no curso sobre Contratação de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, a ser realizado nos dias 19 a 21 de outubro de 2022, em formato presencial na cidade de João Pessoa/PB, no valor total de R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais), fornecido pela empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

O Centro de Estudos juntou a lista de inscrito, as certidões da empresa, documentos de capacidade técnica, cópia de conversa de e-mail com a empresa, proposta da empresa, justificativa de preço (notas de empenho) e currículo do instrutor do curso (0079364, 0063666, 0079771, 0079728, 0079556, 0079621, 0079396, 0079757 e 0079406).

Em despacho (0080934), a Secretária-Geral encaminhou os autos à Divisão De Planejamento, Orçamento e Gestão para verificação de disponibilidade orçamentária, após à Comissão Permanente de Compras e Licitação para elaboração de justificativa de inexigibilidade

de licitação, em seguida à Assessoria Jurídica para análise de legalidade, por fim, ao Controle Interno para análise de conformidade.

Após a DPOG emitiu a reserva orçamentária, por meio do pré-empenho 2022PE000210 (0081184 e 0081186).

Apresentou-se a justificativa de inexigibilidade de licitação elaborada pela CPCL (0081303).

A Assessoria Jurídica, por meio do parecer n. 796/2022 ^[1] (0085908), opinou pela possibilidade jurídica de inexigibilidade licitação para a contratação das inscrições para o curso.

No que se refere à regularidade fiscal e trabalhista da empresa, conforme supramencionado, as certidões apresentadas (0063666 e 0079771) encontram-se *quase* ^[2] todas dentro do prazo de vigência, sendo assim, no momento da contratação e do pagamento, deverá ser reemitida as certidões que estiverem com prazo de validade expirado.

Em caso de posicionamento positivo da autoridade superior para a realização do curso, resta a confecção e publicação do Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 26 da Lei de Licitações, bem como, empenho da despesa previamente, nos termos da lei. *Alertamos para a proximidade do curso em questão (19.10 a 21.10.2022) .*

É o relatório que submetemos a apreciação superior.

Porto Velho-RO, 25 de agosto de 2022.

Elizeth Mendes de Moraes
Subcontroladora Interna- DPE/RO

AIAJ

^[1] Consta apontamento relativo a uma distinção observada quanto ao palestrante informado na “Apresentação do Curso” (0063668) e aquele presente no “Curriculum Vitae do palestrante” (0079406), devendo tal apontamento ser observado pelo interessado do curso.

^[2] O Certificado de Regularidade do FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Municipais encontram-se *vencidos*.



Documento assinado eletronicamente por **Elizeth Mendes de Moraes, Subcontroladora Interna**, em 26/08/2022, às 06:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0086364** e o código CRC **F48D6ACF**.

Caso responda este documento, por favor referencie expressamente o Processo nº 3001.103732.2022.

Documento SEI nº 0086364v3